



EDITAL Nº 114/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos (as) aos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 61/2019, alterada pela 21/2020, do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP) constituem-se dentro da área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, abrigando estas 02 (duas) linhas de pesquisa: i) Formação de Professores de Ciências e Matemática e ii) Currículo e Processos de Ensino-Aprendizagem. Ambas as linhas visam à preparação de pessoal de alta qualificação para o desenvolvimento de pesquisa e exercício da docência no ensino superior e na educação básica na área de Ensino de Ciências e Matemática. O PPG-ECFP integra o Sistema Nacional de Pós-Graduação e obteve, ao final do último o quadriênio (2013-2016), nota 4 outorgada pelo Comitê Técnico Científico CTC da Capes.
- 1.2. As atividades dos Cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos são desenvolvidas em regime de tempo integral.
- 1.3. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Científica e Formação de Professores somente os(as) portadores(as) de diploma ou de certidão de conclusão de cursos de graduação em Ciências Naturais, Biologia, Física, Química, Matemática ou Pedagogia, reconhecidos pelo MEC e emitidos pelos órgãos competentes das instituições de ensino.
- **1.3.1.** Os(As) candidatos(as) que estiverem cursando o último semestre de um dos cursos de graduação acima mencionados poderão inscrever-se mediante apresentação de declaração

Campus de Vitória da Conquista





fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte; sendo que os(as) aprovados(as) deverão comprovar obrigatoriamente a conclusão do curso para fins de matrícula. 1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação

Científica e Formação de Professores os portadores de diploma ou atestado de conclusão de Mestrado em Ensino de Ciências ou em Educação Matemática ou em áreas afins credenciado e reconhecido pela Capes.

1.4.1. Os(As) candidatos(as) que estiverem finalizando o Mestrado poderão inscrever-se mediante declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste o período previsto para a defesa; sendo que os(as) aprovados(as) deverão comprovar obrigatoriamente, para fins de matrícula, a ata de defesa e declaração emitida pelo respectivo Programa de nenhuma pendência existente para o recebimento do respectivo título de mestre.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir da 0h00 (zero hora) do dia 14 de setembro de 2020 até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de outubro de 2020 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, pela internet.
- **2.2.** Os(As) candidatos(as) ao Curso de Mestrado deverão enviar para o endereço eletrônico <ecfp@uesb.edu.br> uma mensagem de acordo com as seguintes instruções:

Assunto: Inscrição para a Seleção do Mestrado.

Corpo da Mensagem: Nome completo do(a) candidato(a).

- **2.2.1.** Os(As) candidatos(as) ao Curso de Mestrado, no ato de inscrição, deverão anexar, **exclusivamente em cópias de arquivos PDF**, a documentação abaixo relacionada:
- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital, disponível no portal do Programa);
- II. Currículo Lattes (CNPq);
- III. Cópia do Histórico de Graduação;
- IV. Projeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital) vinculado a uma das duas linhas do Programa:
 - Linha 1: Formação de Professores de Ciências e Matemática;
 - Linha 2: Currículo e processos de ensino- aprendizagem.
- **2.2.2.** Os arquivos deverão conter o nome e sobrenome do(a) candidato(a), seguido de traço underline e nome do documento, como nos exemplos a seguir: NomeSobrenome_Ficha.pdf; NomeSobrenome_Currículo.pdf;NomeSobrenome_Histórico.pdf.
- **2.2.3.** O(A) candidato(a) ao Curso de Mestrado deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados, sendo que a Coordenação do Programa confirmará o recebimento dos

Campus de Vitória da Conquista





arquivos anexados e informará a ocorrência de envio de arquivos corrompidos, sendo que o(a) candidato(a) terá prazo de 24 horas, após a notificação, para reenvio. O(A) candidato(a) deverá guardar cópia da mensagem enviada e da resposta recebida para fins de comprovação da inscrição.

2.3. Os(As) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão enviar para o endereço eletrônico <ecfp@uesb.edu.br> uma mensagem de acordo com as seguintes instruções:

Assunto: Inscrição para a Seleção do Doutorado.

Corpo da Mensagem: Nome completo do(a) candidato(a).

- **2.3.1.** Os(As) candidatos(as) ao Curso de Doutorado, no ato de inscrição, deverão anexar, **exclusivamente em cópias de arquivos PDF**, a documentação abaixo relacionada:
- I. Requerimento de inscrição próprio do curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital e disponibilizado no site do programa http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp);
- II. Currículo da Plataforma LATTES (CNPq);
- III. Projeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital) vinculado a uma das duas linhas do Programa;
- IV. Um (1) artigo publicado em revista; ou carta de aceite de um (1) artigo submetido em revista; ou livro; ou capítulo de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado por editora universitária ou comercial;
- V. Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- VI. Diploma e Histórico do Curso de Mestrado constando que todos os créditos concluídos, ou Ata de Defesa ou Certificado de Conclusão do curso, sempre emitidos pelo Programa de Pós-Graduação do(a) candidato(a). Para concluintes de cursos de mestrado, aceitar-se-á declaração do Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) está matriculado(a), contendo: data prevista para a defesa da dissertação e informação de que os demais créditos já foram concluídos;
- VII. Documento de identidade, CPF, Comprovante de quitação eleitoral e Carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VIII. Declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).
- **2.3.2.** Os arquivos deverão conter nome e sobrenome do(a) candidato(a), seguido de traço underline e nome do documento, como nos exemplos a seguir: NomeSobrenome_Ficha.pdf; NomeSobrenome Currículo.pdf; NomeSobrenome Histórico.pdf.
- **2.3.3.** O candidato ao Curso de Doutorado deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados, sendo que a Coordenação do Programa confirmará o recebimento dos arquivos anexados e informará a ocorrência de envio de arquivos corrompidos, sendo que o(a) candidato(a) terá um

Campus de Vitória da Conquista





prazo de 24 horas, após a notificação, para reenvio. O candidato deverá guardar cópia da mensagem enviada e da resposta recebida para fins de comprovação da inscrição.

- **2.4.** Tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, serão indeferidas as inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido, bem como inscrições processadas com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este edital.
- **2.5.** Informações sobre as inscrições ao Mestrado e ao Doutorado poderão ser obtidas pelo telefone (73)3528-9647 ou nos seguintes endereços eletrônicos do Programa: <www2.uesb.br/ppg/ppgecfp>; <ecfp@uesb.edu.br>.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado.

4. DOS RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- **4.1.** O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **26 de outubro de 2020**, na página do programa: http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/.
- **4.2.** Não serão homologadas as inscrições de candidatos que apresentem projetos de pesquisa não alinhados a área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- **5.1.** O processo seletivo para o Curso de Mestrado será composto de 03 (três) avaliações que compõem três etapas, a seguir descritas.
- 5.1.1. Etapa 1 Avaliação de currículo (Plataforma Lattes/CNPq).
- **5.1.1.1.** O Currículo será analisado de acordo com o barema (Anexo III deste Edital).
- 5.1.2. Etapa 2 Avaliação do projeto de pesquisa.
- **5.1.2.1.** A avaliação do projeto de pesquisa ocorrerá **entre o**s **dias 03/11 e 13/11/2020.** Nessa avaliação, o candidato deverá demonstrar, na escrita do seu projeto, capacidade de apresentar com clareza um problema de pesquisa, que deverá, obrigatoriamente, apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por uma comissão de professores, conforme barema (Anexo IV deste Edital).

Campus de Vitória da Conquista





- **5.2.** A relação dos candidatos aprovados nesta primeira etapa, envolvendo as avaliações de currículos e de projetos de pesquisa, será publicada **até o dia 20/11/2020** no site do programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/).
- 5.3. Etapa 3 Avaliação da entrevista com apresentação do projeto de pesquisa.
- **5.3.1.** A entrevista com apresentação do projeto de pesquisa dos candidatos será realizada no período **entre os dias 30/11 e 17/12/2020**, por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet, em horário previamente agendado e divulgado no site do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/).
- **5.3.2.** Na entrevista, o candidato deverá comprovar disponibilidade de tempo para o Curso de Mestrado e apresentar à banca examinadora o seu projeto de pesquisa; utilizando-se da ferramenta disponibilizada pela plataforma da videoconferência.
- **5.3.3**. A avaliação da entrevista com apresentação do projeto de pesquisa ocorrerá em conformidade com o barema (Anexo V deste Edital).
- **5.4.** A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = (A1 \times 4) + (A2 \times 3) + (A3 \times 3)$$

1(

MG = Média Geral.

A1 = Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa

A2 = Nota obtida na avaliação do currículo

A3 = Nota obtida na avaliação da entrevista

- **5.5.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver, obrigatoriamente, nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na Média Geral.
- **5.6.** A classificação final dos candidatos aprovados para o Curso de Mestrado se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido. Candidatos aprovados além do número de vagas ficarão na suplência de vagas remanescentes.
- **5.6.1.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota obtida no currículo; b) persistindo o empate, maior nota obtida no projeto de pesquisa; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota de apresentação/defesa do projeto de pesquisa-entrevista.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

Campus de Vitória da Conquista





- **6.1.** O processo seletivo para o Curso de Doutorado será composto de 03 (três) avaliações que compõem três etapas, a seguir descritas.
- 6.1.1. Etapa 1 Avaliação de currículo (Plataforma Lattes/CNPq).
- **6.1.1.1.** O Currículo será analisado de acordo com o barema (Anexo III deste Edital.
- 6.1.2. Etapa 2 Avaliação do projeto de pesquisa.
- **6.1.2.1.** A avaliação do projeto de pesquisa ocorrerá **entre os dias 03/11 e 13/11/2020.** Nessa avaliação, o candidato deverá demonstrar, na escrita do seu projeto, capacidade de apresentar com clareza um problema de pesquisa, que deverá, obrigatoriamente, apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. Além disso, o candidato deverá revelar, na elaboração do projeto, amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por uma comissão de professores, conforme barema (Anexo IV deste Edital).
- **6.2.** A relação dos aprovados nesta primeira etapa, envolvendo as avaliações de currículo e de projeto será publicada **até o dia 20/11/2020** no site do programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/).
- 6.3. Etapa 3 Avaliação da entrevista com defesa do projeto de pesquisa.
- **6.3.1.** A entrevista com defesa do projeto de pesquisa dos candidatos será realizada no período **entre os dias 30/11 e 17/12/2020**, por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet, em horário devidamente agendado e divulgado pelo site do programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/).
- **6.3.2.** Na entrevista o candidato deverá apresentar à banca examinadora o seu projeto de pesquisa, utilizando-se da ferramenta disponibilizada pela plataforma da videoconferência.
- **6.3.3**. A avaliação da entrevista com apresentação do projeto de pesquisa ocorrerá em conformidade com o barema (Anexo V deste Edital.
- **6.4.** A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = (A1 \times 4) + (A2 \times 3) + (A3 \times 3)$$

10

MG = Média Geral.

A1 = Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa

Campus de Vitória da Conquista





A2 = Nota obtida na avaliação do currículo

A3 = Nota obtida na avaliação da entrevista

- **6.5.** Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver, obrigatoriamente, nota mínima igual ou superior a 6 seis) pontos na Média Geral.
- **6.6.** A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para o Curso de Doutorado se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido. Candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas ficarão na suplência de vagas remanescentes.
- **6.6.1.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota obtida no currículo; b) persistindo o empate, maior nota obtida no projeto de pesquisa; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota de apresentação/defesa do projeto de pesquisa-entrevista.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- **7.1.** Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) sobre os resultados do processo seletivo. Os(As) candidatos(as) deverão consultar o site do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/) para obter informações do Processo Seletivo, tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado.
- **7.2.** A lista de aprovados, após a realização de todas as respectivas etapas de avaliação para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, será divulgada de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos sites www.uesb.br e http://www2.uesb.br/ppgecfp e publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). A divulgação do resultado ocorrerá **até o dia 23/12/2020.**
- **7.3.** O(A) candidato(a) poderá solicitar na secretaria do Programa o acesso aos espelhos das avaliações. As solicitações serão atendidas em até 24h após o pedido ser protocolado na secretaria do PPG-ECFP.
- **7.4.** Terão direito à matrícula os(as)candidatos(as) aprovados(as), seguindo-se a ordem de classificação e respeitando-se o número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado. Os suplentes somente serão convocados quando houver vaga remanescente, a critério do Programa e dos professores orientadores.

8. DA MATRÍCULA

Campus de Vitória da Conquista





- **8.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no Campus de Jequié, **entre os dias 01/03 e 05/03/2021.**
- **8.2.** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado para o curso de Mestrado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (original e cópia);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) Uma foto 3x4.
- **8.3.** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado para o curso de Doutorado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico do Curso de Mestrado (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório) ou, em caso de defesa realizada **até 01/03/2021** apresentar a ata de Defesa (original e cópia ou cópia autenticada em cartório) e declaração (original) de que todos os créditos foram concluídos; sendo que este item reserva-se apenas para a matrícula no Doutorado.
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação e Carteira de Reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3x4.
- **8.4.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.
- **8.5**. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão preenchidas, a critério do Programa, pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação de suplência de cada área do projeto e a disponibilidade de orientação.

9. DO INÍCIO DOS CURSOS

Campus de Vitória da Conquista





As aulas terão início previsto para o mês de **março de 2021**, com data definitiva a ser informada no site do Programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/)
- **10.2.** Todos os discentes dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores deverão satisfazer a exigência em Língua Estrangeira, mediante aprovação de proficiência em inglês e em espanhol.
- **10.3.** Os certificados para atestar proficiência em inglês dos doutorandos poderão ser apresentados em até dois anos após a matrícula inicial e deverão necessariamente ser obtidos por meio de um exame TOEFL, IELTS ou Cambridge, por conta do próprio doutorando.
- **10.4.** Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter em seu exame de proficiência nota mínima 5,0 (cinco) ou equivalente a 50% (cinquenta).
- **10.5.** A proficiência em língua inglesa para os mestrandos e em língua espanhola para os doutorandos será obtida por meio de avaliação a ser realizada pelo próprio Programa, em prazos estabelecidos pelo regimento.
- **10.6**. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- **10.7.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital e ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- **10.8.** O colegiado do PPG ECFP se reserva ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, caso não haja candidatos aptos após o processo seletivo e/ou disponibilidade de orientação por parte dos docentes permanentes do Programa.
- **10.9.** Os referidos Anexos (I, II, III, IV e V) encontram-se disponíveis na página do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp) e tornam-se parte integrante deste Edital.

Campus de Vitória da Conquista





10.10. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Organização do Processo Seletivo.

Vitória da Conquista, 02 de setembro de 2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista





ANEXO I DO EDITAL Nº 114/2020

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais.

Iome completo:					
G:	CPF:	Sex	() feminino () masculino	Nacionalidade: () brasileiro () estrangeiro	
Pata de Nascimento: // / sairro:	Endereço:				
airro:	Cidade:	UF:	CEP:	Caixa Postal:	
elefone fixo:		Telefor	ne celular:		
-mail:					
Formação acadêmica.					
Graduação:					
() Licenciatura em:					
() Bacharelado em:					
Pós-Graduação lato sensu					
Especialização: Nome do curso:					
A partir daqui até o fim desse qua	dro, o preenchiment Doutorado	o é exclusivo	para candida	atos ao curso de	
Pós-Graduação stricto sensu					
Mestrado em andamento em:					
Instituição:					
Título da dissertação:					
Nome do Professor(a) Orientador(a):					
Se obteve bolsa durante o desenvolvin	nento do curso indica	do acima, ass	inalar em uma	das opções	
descritas abaixo:				13	
() Capes () CNPq () Fapesb	() Outra				
Mestrado concluído em:	L Dipt white		Ano de con	clusão:	
Instituição:					
Doutorado incompleto por abandono e	em:				

Campus de Vitória da Conquista





Outras informações:

Pessoa com deficiência	()Sim	()Não	Qual?
Raça/cor				

A concessão de b	olsa d <mark>e estudo é co</mark> ()NÃ		ensável para frequentai	o Curso?
Possui vínculo en	npregatício?			
() SIM	() NÃ	О		
Empresa/Instituiç	eão:		S	
Tipo de contrato:	Jequié/BA,		de 2020.	
	Ass	sinatura do Ca	undidato	
	AD PLE			

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO II DO EDITAL Nº 114/2020

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

É estritamente necessário que o projeto de pesquisa esteja relacionado à área de "Ensino de Ciências e Matemática". As subáreas relativas a esses projetos podem se adequar as seguintes temáticas básicas: Ensino de Ciências Naturais; Ensino de Biologia; Ensino de Química; Ensino de Física; Ensino de Geociências; Educação Matemática; e Educação Ambiental.

FORMATAÇÃO E NÚMERO DE PÁGINAS

A extensão do projeto não deverá exceder 5 (cinco) páginas, incluindo as referências, mas excluindo a capa. O espaçamento entre linhas deve ser simples, o texto justificado, fonte Arial tamanho 11, papel A4, todas as margens 2,5 cm. Páginas numeradas, excetuandose a capa. Títulos das seções devem estar em negrito e situados na margem esquerda do texto.

Capa

Deverá conter as informações necessárias para a identificação do trabalho: Nome do(a) candidato(a); Título do projeto; Linha de pesquisa à qual o projeto está vinculado. A ausência dessa informação implicará na desclassificação do(a) candidato do projeto seletivo.

Introdução

Inserir a justificativa, a definição do problema de pesquisa e a relevância para a pesquisa que se pretende realizar. O texto deverá apresentar uma explicação clara e concatenada das razões da escolha do problema, como a literatura tem abordado problemas semelhantes, a(s) pergunta(s) que o problema escolhido permite formular e, se for o caso, a(s) hipótese(s) de trabalho formulada(s).

Objetivo ou questão norteadora da pesquisa

Indicar de forma clara e precisa o que se quer investigar em relação ao problema escolhido.

Referencial teórico

Campus de Vitória da Conquista





Inserir de modo justificado o campo teórico por meio do qual o problema será estudado pela pesquisa; também são apresentados os principais conceitos com os quais se pretende abordar o problema de pesquisa.

Metodologia

Detalhar todas as etapas procedimentais da investigação que se propõe realizar.

Cronograma

Apresentar um plano de execução das atividades indicadas na metodologia do projeto, listando cada etapa com sua duração estimada para realização (maio de 2020 a fevereiro de 2024 para o Doutorado e maio de 2020 a fevereiro de 2022 para o Mestrado).

Referências

Listar em ordem alfabética os autores citados no texto do projeto, obedecendo-se as normas da ABNT.

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO III DO EDITAL Nº 114/2020

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

	ITEM	Pontuação	Pontuação por	Obtido
			período	
1.	Docência no ensino superior e tecnológico na área de	Até 1 pto.	0,2 por semestre	
	concentração do Programa ou em áreas afins.		letivo	
2.	Docência na Educação Básica na área de concentração do	Até 1 pto.	0,2 por ano	
	Programa ou em áreas afins.		letivo	
3.	Outras atividades profissionais na área de concentração do Programa ou em áreas afins.	Até 0,5 pto.	0,1 por ano	
4.	O candidato foi bolsista de iniciação científica?	Até 1 pto.	0,5 por ano	
5.	O candidato participou como voluntário de projeto de iniciação científica?	Até 0,5 pto	0,1 por ano	
6.	O candidato participou/participa de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq?	Até 0,5 pto.	0,1 por ano	
7.	O candidato tem participação em eventos nacionais ou	Até 1 pto.	0,2 por evento	
	internacionais da área de Educação em Ciências e Matemática?			
8.	O candidato tem participado de eventos científicos apresentando	Até 0,5 pto.	0,1 por resumo	
	trabalhos (resumos simples, resumos expandidos) na área de		publicado	
	Educação Científica e Matemática?			
9.	O candidato tem participado de eventos científicos apresentando	Até 1 pto.	0,5 por trabalho	
	trabalhos (trabalhos completos – 8 a 12 páginas) na área de		publicado	
	Educação Científica e Matemática?			
10.	O candidato tem publicações na área de Educação em Ciências e	Até 1 pto.	0,5 por artigo	
	Matemática? (artigos em periódicos pertencentes ao sistema			
	Qualis/Capes)			
11.	O candidato tem publicações na área de Educação em Ciências e	Até 2 ptos.	1,0 por livro ou	
	Matemática? (livros ou capítulos de livros)		capítulo	
	TOTAL:	10,0		

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO IV DO EDITAL Nº 114/2020

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

	Avaliação do Projeto	Pontuação	Obtido
		Máxima	
1.	O projeto apresentado atende às normas definidas no anexo I do edital quanto à formatação e	Até 1 pto.	
	número de páginas?		
	□ Avaliar se o projeto contempla as normas e os itens definidas pelo Edital.		
2.	O projeto apresenta claramente um tema para a pesquisa? Formula um problema que deverá	Até 2 ptos.	
	ser objeto de investigação na pesquisa? O problema se distancia de uma questão ingênua ou de		
	senso comum? Há hipóteses formuladas para a questão de pesquisa?		
	□ Avaliar se o projeto apresenta claramente a delimitação do tema e a formulação do problema		
	no qual se insere a pesquisa.		
3.	O projeto apresenta claramente a justificativa e a relevância da pesquisa?	Até 1 pto.	
	Avaliar se há uma argumentação clara que justifique a pertinência do projeto, tanto em sua		
	relação com o campo de pesquisa no qual se insere quanto com as implicações dos resultados		
	da pesquisa?		
4.	Os objetivos estão claramente definidos? São suficientes e adequados para responder a	Até 1 ptos.	
	pergunta de pesquisa?		
	□ Avaliar se o projeto apresenta o(s) objetivo(s) claramente formulado(s).		
5.	O diálogo do projeto com a literatura é satisfatório? A literatura citada é adequada à proposta	Até 2 ptos.	
	de trabalho? A literatura está atualizada?	•	
	□ Avaliar se o projeto apresenta uma boa revisão de literatura (referências teóricas),		
	contemplando os estudos na Área?		
6.	O projeto apresenta claramente uma metodologia para o desenvolvimento da pesquisa? Os	Até 2 ptos.	
	métodos escolhidos são coerentes com os objetivos e com os referenciais teóricos?	P	
	□ Avaliar a apresentação dos aspectos metodológicos e sua coerência em relação ao(s)		
	objetivo(s) proposto(s).		
7.	O projeto contém um cronograma para o desenvolvimento da pesquisa?	Até 1 pto.	
	□ Avaliar se o projeto apresenta o cronograma com as etapas da pesquisa e o tempo estimado	Tite T pro-	
	para a sua realização.		
	TOTAL:	10,0	
		,	

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO V DO EDITAL Nº 114/2020

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

	Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Obtido
1.	Interesse pelo Programa e linha escolhida	1,5	
2.	Contextualização e delimitação do problema de pesquisa	2,0	
3.	Clareza e objetividade nas argumentações	2,0	
4.	Disponibilidade de tempo para o PPG-ECFP	1,5	
5.	Inserção e conhecimento da área de pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	3,0	
	TOTAL	10,0	



Campus de Vitória da Conquista